



## *Prefeitura Municipal de São João do Paraíso*

CEP 39.540-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI Nº 1.226, DE 14 DE JUNHO DE 1999.**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF E TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO RELATIVO FPM CREDITADO A MAIOR.”

Faço saber, que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação:

02.03.03.08.030-3222 – TRANSFERÊNCIAS à União.

**Art. 2º** - Para cobrir as despesas ficam anuladas parcialmente e seguinte dotação:

02.61.13.75.428-3132- Outros serviços e ENCARGOS.

**Art. 3º** - Esta lei produzirá seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro e 1999.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MG, 14 de junho de 1.999.

**José Pedro da Silva Filho**

**Prefeito Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 14/06/1999.*